

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO REURB Nº 005/2025.....
DECRETO REURB Nº 006/2025
DECRETO REURB Nº 007/2025.....



DECRETO REURB Nº 005/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO REURB Nº 005 DE JANEIRO DE 2025

DIVULGA A LISTAGEM COMPLEMENTAR PARA EMISSÃO DE
TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO NOVA
AVENIDA

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, no Estado da Bahia, representado por sua representante legal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 001/2018 e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a lista de ocupantes do Bairro Nova Avenida, indicada na CRF apresentada ao Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos & Civil de Pessoas Jurídicas desta comarca de Capim Grosso/BA.

Art. 1º Fica divulgada o nome do ocupante para as seguinte(s) Inscrição(es) Imobiliária(s): 01.34.015.0068.001 em nome de CLEBER ANTONIO DE AZEVEDO E SILVA, CPF nº 425.624.224-49**Art.**

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 27 de janeiro de 2025.

José Sivaldo Rios de Carvalho

Prefeito



DECRETO REURB Nº 006/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio, Bairro Novo Horizonte
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO REURB Nº 006 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
PARTICULAR URBANA, SITUADA NO BAIRRO NOVA
AVENIDA, NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO/BA**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade do Município, desmembra área institucional, objeto da Matrícula 5532 do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca, localizada no Bairro Nova Avenida.

CONSIDERANDO o projeto elaborado constando: planta, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica, assinado pelo o Engenheira Civil, Tharine Rios de Carvalho Engenheiro Civil - CREA nº 052106023-0 atendendo as normas administrativas

Art. 1º. – Fica autorizado o desmembramento da área, localizadas no Nova Avenida descrita na **MATRICULA nº 5532** do Livro 2RG, do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídica desta comarca, denominado **LOTE nº 05, na QUADRA 15** com ÁREA de 250m²

Art. 2º -A área desmembrada resultará em 2 a seguir descritas:

ÁREAS DESMEMBRADAS:

ÁREA TOTAL: 125,m², Lote de terreno sob nº 05A da Quadra 15, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.34.015.0068.001). Localizado no Bairro Nova Avenida no município de Capim Grosso - BA. Para quem da Rua Amado Rodrigues olha para o lote 05A inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 390.431,05 Y: 8.740.802,75, no azimute de 160°40'26" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 390.432,70 Y: 8.740.798,04, segue confrontando com Rua Amado Rodrigues, chega-se no azimute de 251°51'07" com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 390.408,94 Y: 8.740.790,25, segue



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio, Bairro Novo Horizonte
CNPJ: 13.230982/0001 50**

confrontando com Lote 06, chega-se no azimute de 340°40'27" com uma distância de 5,00 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 390.407,29 Y: 8.740.794,97, segue confrontando com Lote 45, chega-se no azimute de 71°51'07" com uma distância de 25,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 390.431,05 Y: 8.740.802,75, segue confrontando com Lote 05.

ÁREA TOTAL: 125,m², Lote de terreno sob nº 05 da Quadra 15, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.34.015.0063.001.). Localizado no Bairro Nova Avenida no município de Capim Grosso - BA. Para quem da Rua Amado Rodrigues olha para o lote 05 inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 390.429,39 Y: 8.740.807,47, no azimute de 160°40'26" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 390.431,05 Y: 8.740.802,75, segue confrontando com Rua Amado Rodrigues, chega-se no azimute de 251°51'07" com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 390.407,29 Y: 8.740.794,97, segue confrontando com Lote 05A, chega-se no azimute de 340°40'27" com uma distância de 5,00 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 390.405,64 Y: 8.740.799,69, segue confrontando com Lote 45, chega-se no azimute de 71°51'24" com uma distância de 25,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 390.429,39 Y: 8.740.807,47, segue confrontando com Lote 04.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Capim Grosso, Bahia, Gabinete do Prefeito em 27 de janeiro de 2025

José Sivaldo Rios de Carvalho

Prefeito



DECRETO REURB Nº 007/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO Nº 007 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS
PARTICULARES URBANA, SITUADA NO BAIRRO JOSÉ MENDES
DE QUEIROZ, NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO/BA**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade do Município, desmembra área institucional, objeto da Matrícula 5582 e 5584 do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca, localizada no Bairro Nova Avenida.

CONSIDERANDO o projeto elaborado constando: planta, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica, assinado pelo o Engenheira Civil, Aguison Neres de Oliveira, Registro nº 3000059452BA, ART nº BA20230506192, atendendo as normas administrativas

Art. 1º. – Fica autorizado a fusão e posteriormente o desmembramento das áreas, localizadas no Bairro Nova Avenida, descrita na MATRICULA nº 5582 e 5584 do Livro 2RG, do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídica desta comarca, **QUADRA 13, LOTES 09 E 10, ÁREAS DE CADA LOTE: 250,00m².**

Art. 2º -As áreas desmembradas resultarão em duas área cada lote a seguir descritas:

Área: 125,00 m², Lote de terreno sob nº 09A da Quadra 13, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.35.013.0085.001). Localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso - BA. Para quem da Rua Panamá olha para o lote 09A inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389.830,99 Y: 8.740.561,08, no azimute de 84°59'31" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 389.835,97 Y: 8.740.561,52, segue confrontando com Rua Panamá, chega-se no azimute de 175°17'51" com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389.838,02 Y: 8.740.536,60, segue confrontando com Lote 10, chega-se no azimute de 264°59'31" com uma distância de 5,00 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389.833,04 Y: 8.740.536,16, segue confrontando com Lote 14, chega-se no azimute de 355°17'51" com uma distância de 25,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389.830,99 Y: 8.740.561,08, segue confrontando com Lote 09.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

Área: 125,00 m², Lote de terreno sob nº 09 da Quadra 13, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.35.013.0080.001). Localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso - BA. Para quem da Rua Panamá olha para o lote 09 inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389.826,01 Y: 8.740.560,64, no azimute de 84°59'31" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 389.830,99 Y: 8.740.561,08, segue confrontando com Rua Panamá, chega-se no azimute de 175°17'51" com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389.833,04 Y: 8.740.536,16, segue confrontando com Lote 09A, chega-se no azimute de 264°59'31" com uma distância de 5,00 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389.828,05 Y: 8.740.535,73, segue confrontando com Lote 14, chega-se no azimute de 355°17'51" com uma distância de 25,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389.826,01 Y: 8.740.560,64, segue confrontando com Lote 08.

Área: 125,00 m², Lote de terreno sob nº 10A da Quadra 13, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.35.013.0095.001). Localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso - BA. Para quem da Rua Panamá olha para o lote 10A inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389.840,95 Y: 8.740.561,95, no azimute de 84°59'31" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 389.845,93 Y: 8.740.562,39, segue confrontando com Rua Panamá, chega-se no azimute de 175°17'51" com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389.847,98 Y: 8.740.537,47, segue confrontando com Lote 11, chega-se no azimute de 264°59'31" com uma distância de 5,00 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389.843,00 Y: 8.740.537,04, segue confrontando com Lote 13, chega-se no azimute de 355°17'51" com uma distância de 25,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389.840,95 Y: 8.740.561,95, segue confrontando com Lote 10.

Área: 125,00 m², Lote de terreno sob nº 10 da Quadra 13, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.35.013.0090.001). Localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso - BA. Para quem da Rua Panamá olha para o lote 10 inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389.835,97 Y: 8.740.561,52, no azimute de 84°59'31" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 389.840,95 Y: 8.740.561,95, segue confrontando com Rua Panamá, chega-se no azimute de 175°17'51" com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389.843,00 Y: 8.740.537,04, segue confrontando com Lote 10A, chega-se no azimute de 264°59'31" com uma distância de 5,00 m ao fundo até o vértice de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

coordenada X: 389.838,02 Y: 8.740.536,60, segue confrontando com Lote 13, chega-se no azimute de 355°17'51" com uma distância de 25,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389.835,97 Y: 8.740.561,52, segue confrontando com Lote 09.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Capim Grosso, 27 de janeiro de 2025

José Sivaldo Rios de Carvalho

Prefeito Municipal